



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2025
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 18/2025
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar a manutenção, o conserto e a adequada funcionalidade dos instrumentais cirúrgicos utilizados nas atividades assistenciais do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, em consonância com o Planejamento Estratégico institucional, que estabelece como diretrizes prioritárias a qualidade e a segurança da assistência à saúde, a continuidade dos serviços hospitalares, a eficiência operacional e a gestão responsável dos recursos públicos.

Os instrumentais cirúrgicos constituem elementos essenciais para a realização de procedimentos médicos e cirúrgicos, sendo imprescindível que se encontrem em perfeitas condições de uso, devidamente ajustados, funcionais e em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de biossegurança vigentes. A ausência de manutenção adequada ou a utilização de instrumentais danificados pode comprometer a segurança do paciente, elevar os riscos assistenciais, ocasionar atrasos ou suspensões de procedimentos, além de impactar negativamente os indicadores de desempenho institucional e a regularidade dos serviços de saúde prestados à população.

A presente aquisição tem como motivo a necessidade de garantir a manutenção, o conserto e a plena funcionalidade dos instrumentais cirúrgicos utilizados nas rotinas assistenciais do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, assegurando a continuidade, a segurança e a qualidade dos procedimentos cirúrgicos realizados.

A finalidade da contratação é manter os instrumentais em condições adequadas de uso, em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de biossegurança vigentes, prevenindo falhas operacionais, riscos aos pacientes e às equipes de saúde, bem como evitando a suspensão ou o adiamento de cirurgias em razão da indisponibilidade, inadequação ou mau funcionamento dos instrumentais.

A necessidade da aquisição está diretamente relacionada ao Planejamento Estratégico institucional, que prioriza a segurança do paciente, a eficiência dos processos assistenciais, a continuidade dos serviços de saúde e a gestão responsável dos recursos públicos, considerando que a manutenção adequada dos instrumentais prolonga sua vida útil, reduz custos com substituições e contribui para a excelência dos serviços prestados à população.

Ressalte-se, ainda, que se trata de contratação única e pontual, destinada a atender demanda específica e previamente identificada, não caracterizando fracionamento de despesa, tampouco necessidade de contratações sucessivas ou continuadas ao longo do exercício.

Diante do valor estimado da contratação, esta enquadra-se nos limites estabelecidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que devidamente justificadas, precedidas de pesquisa de preços e formalizadas em processo administrativo próprio, requisitos estes integralmente observados no presente procedimento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126 - Centro - CEP 88270-000
Santa Catarina - Brasil

Assim, a dispensa de licitação mostra-se legal, adequada e vantajosa, atendendo ao interesse público, à continuidade dos serviços essenciais de saúde e aos princípios que regem a Administração Pública.

Nova Trento, 11 de fevereiro de 2026.

Luana Vargas da Silva
Diretora do Hospital